



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3652/2019

Data 23.07.19

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidoras efetivas municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o art. 43 da Lei Municipal nº 1688/2017 e em conformidade com a Lei nº 1693/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Função (GF) para as servidoras efetivas, sendo as que seguem:

Cargo: Assistente Administrativo

| Mat. | Nome | CPF | Percentual |
|-----------|---------------------------|----------------|------------|
| 23923-2/1 | Karine Fernanda Skorupa | 089.025.909-76 | 20 % |
| 419-7/1 | Vanessa M. Acunha Oenning | 068.960.809-81 | 20 % |

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de julho de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Julho - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 022
Edição 1805
Anderson Skorupa
Ass. Responsável